



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1131/2025

Revoga a Portaria nº 1125/2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da Portaria nº 1125/2025 que disponibilizou jornada diária de trabalho em sistema de trabalho híbrido ou teletrabalho, trabalhando em casa (home office) as terças, quintas e sextas feiras; e nas segundas e quartas feiras, cumprindo sua jornada diária de trabalho na sede da Câmara Municipal de Bebedouro, ao servidor desta Casa de Leis, Claudio Nastromagario Neto.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar em todos os seus termos, a portaria nº 1125/2025 que dispõe sobre a jornada de trabalho de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 08 de setembro de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0U1A-Y3Z8-0778-MMCZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0U1AY3Z80778MMCZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0U1A-Y3Z8-0778-MMCZ




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0U1A-Y3Z8-0778-MMCZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.